



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIS VIEIRA, S/N
TELEFONE: 3471-2173

Resolução nº 43 de 17 de outubro de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Márcia de Jesus Gomes Rocha, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Convocar a Audiência Pública: "Implementação de Políticas Públicas para a Assistência à Pessoa Idosa".

Art. 2º A Audiência Pública será aberta ao público, e terá a coordenação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadinha.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 3º Promover amplo debate sobre a política municipal voltada para a assistência à pessoa idosa. Com a finalidade de implementar as políticas públicas de atendimento das pessoas idosas.

Art. 4º Permitir a participação dos cidadãos na implementação de políticas públicas para a assistência à pessoa idosa.

CAPÍTULO II – DOS EXPOSITORES

Art. 5º Ficará a cargo da Comissão Organizadora a expedição de convites a palestrantes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIS VIEIRA, S/N
TELEFONE: 3471-2173

Art. 6º Cada expositor terá no máximo vinte minutos (20 min.) para sua explanação.

CAPÍTULO III – DA PUBLICIDADE

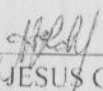
Art. 7º A audiência pública será divulgada previamente nos meios de comunicação locais.

Art. 8º O regulamento da Audiência Pública será expedido pela Comissão Organizadora, sendo feita leitura do mesmo para os participantes do evento.

CAPÍTULO IV – DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 9 A audiência pública realizar-se-á dia 26/10/2011, a partir das 8h, no plenário da Câmara Municipal de Chapadinha-MA.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 17 de outubro de 2011.


MÁRCIA DE JESUS GOMES ROCHA
VEREADORA - PR